



MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 08.795.211/0001-70
NIRE: 3530041428-4

FATO RELEVANTE

Maestro Locadora de Veículos S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado que a Assembleia Geral e o Conselho de Administração aprovaram, em 13 de novembro de 2018, a 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, com o valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão, totalizando o montante de R\$62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais) (“Emissão”).

A Emissão será objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição e seguirá o regime misto de colocação, sendo R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em regime de garantia firme de colocação e o restante, limitado ao montante de até R\$47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), em regime de melhores esforços de colocação, pelo Banco Itaú BBA S.A., sendo, ainda, admitida a distribuição parcial das Debêntures, desde que haja colocação de debêntures que perfaçam, no mínimo, R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) (“Montante Mínimo da Oferta” e “Distribuição Parcial”), em conformidade com a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

As atas de Assembleia Geral e de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovaram a Emissão se encontram arquivadas na sede da Companhia, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), bem como no site da Companhia (www.maestrofrotas.com.br/ri/).

São Paulo/SP, 13 de novembro de 2018.

MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.
Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores